

Para o Sargento Mor Francisco Jozé  
Monteiro = de Parnagoá =

Com grande saptisfação minha tomou Vm.<sup>ce</sup> a rezolução de separar de cada Companhia de Auxiliares o numero de dés homens, com que completa a de setenta, e os está exercitando no servisso da Artelharia, em q. devem continuar para manobrarem com ela quando nos for percizo, e não hê mal lembrado que se forme hua companhia desta natureza, p.<sup>a</sup> o que como Vm.<sup>ce</sup> me sigura há nessa terra, coriozos, bons Arismaticos, com alguns prencipios de Geometria, e inclinação ao serviço será util Vm.<sup>ce</sup> me avize dos seos nomes, e os mais idoneos para ocuparem os postos no cazo de se formar a d.<sup>a</sup> comp.<sup>a</sup>.

Estimarei que as pessas estejam já montadas todas e que a palamenta perciza esteja completa devendo agradecer a Vm.<sup>ce</sup> o trabalho que nesta parte tem tido em que mo completa o conceito que me deve.

Pelo que respeita a polvora, e Armas já em outra digo a Vm.<sup>ce</sup> heí de fazer muito por mandar-lhas, e para que possa fazelo em mayor numero remeti a copia da carta de Vm.<sup>ce</sup> de 9 do corrente ao Sr. Marques Vice Rey, para que a vista dela da percizão deste armamento, e provimento de Polvora e a utilidade que dele rezulta possa mandar-me com que eu reparta com Vm.<sup>ce</sup> com mais abundancia e todos os dias espero a sua resposta. Justamente deve Vm.<sup>ce</sup> embargar todas as Boyadas que estão a partir para esta Cidade, porque não só se nececita delas, tirar as percizas para o gasto da Tropa, mas an de voltar os restos para o Exercito, para que não padeça a menor falta pelo que rateficará Vm.<sup>ce</sup> esta ordem para que se observe, e inviolavelmente segurando aos donos os seos prromptos pagamentos.

Aprovo a providencia da Pescaria p.<sup>a</sup> suprir a falta que poderá haver de carne para as Tropas, pelo que Vm.<sup>ce</sup> a



deve dispor como melhor entender, não só huma, mas muitas, e nas partes que lhe parecerem mais uteis ocupando nas referidas Pescarias todas essas gentes que as podem servir, sem embaraçarem os mais trabalhos e valendo-se do sal perçizo para que nenhum peixe se comrompa encarregando a administração destes aos officiaes mais inteligentes das ordenanças, em meo nome na certeza de que todo o que não obedecer, o prenda e castigue para o que mostrará Vm.<sup>co</sup> este Capitulo ao Cap.<sup>m</sup> Mór para que da sua parte concorra, e que eu lhe não escrevo por me não caber no tempo em huma palavra toda a direção desta Pescaria deixo por conta de Vm.<sup>co</sup>.

Já em outra respondi pelo que respeita as farinhas de que a camera sertamente me ha de ser responsavel, e sempre que Vm.<sup>co</sup> possa dar-lhe alguns dos negros o estimarei para que não tenham alguma desculpa. Não sem admiração m.<sup>a</sup> vejo o pouco cazo que o Ouvidor fes de hum Ladrão tão conhecido, como esse soldado, chamado Fabianno Luis de Abreo, para lhe não formar a culpa em que tinha caído, e sinto que Vm.<sup>co</sup> pela resposta daquele Menistro ouvece de condecender como por na sua liberdade pois o devia conservar prezo, e remeter-mo para aqui lhe mandar administrar a justiça que falta nessa terra.

Quanto ao escrivão nada tem com elle o Juizo dos Auzentes, e só sim El Rey nosso Sr. no cazo de seos senhores se sogeitarem a Espanha, e se se mostrarem fieis vassallos Portuguezes, ninguem lhos pode tirar pelo que Vm.<sup>co</sup> examinará dos ditos escravos os nomes de seos senhores, o seo modo de vida, e emquanto estes não apparecerem e se ligitimarem fieis vassallos, recolha Vm.<sup>co</sup> os referidos escravos aonde se achão os mais de S. Mag.<sup>o</sup> F., em cujo servisso se devem ocupar e sustentar-se. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 23 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

